Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A maçonaria é uma instituição secular, iniciática, progressista, filantrópica e filosófica que tem por objetivo tornar feliz a humanidade pelo amor, pelo aperfeiçoamento dos costumes, pela tolerância, pela igualde e pelo respeito a autoridade e crença de cada um por intermédio de células espalhadas por todo o mundo, denominadas de “Lojas”, que são verdadeiras oficinas de aperfeiçoamento moral humano, em alusão simbólica aos canteiros de obras da antiguidade.

Fincada nesses valores e engendrando uma prática de construção social, a Loja Célula Mater da Nacionalidade completará em 12 de agosto de 2023 30 anos de fundação e efetivo trabalho silencioso em diversas ações filantrópicas de apoio à sociedade em geral.

Diante do exposto, contando com o apoio dos Nobres Pares, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 28/2023

Concede à Loja Maçônica Célula Mater da Nacionalidade placa alusiva aos seus 30 anos de fundação.

Art. 1.º - Fica concedida à Loja Maçônica Célula Mater da Nacionalidade placa alusiva aos seus 30 anos de fundação, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais e filantrópicos prestados em prol do Município de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 30 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Tec 074/fe/br